



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Sorocaba, 04 de novembro de 2014.

## Esclarecimento nº 01-2014

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa **BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VÁLVULAS LTDA.** ao Pregão Eletrônico nº 92/2014, Chefe do Departamento de Água, senhor Vicente Pinheiro de Oliveira, esclarece o que segue:

### Questionamento 01

1. Informar se as ventosas devem apresentar passagem nominal (área do orifício do flange igual à área do orifício cinético de admissão e expulsão de ar), que implica em ventosas de alta performance, com volumes elevados de admissão e expulsão do ar, portanto mais eficientes.
2. Serão aceitas ventosas com passagem nominal, tríplice função, com corpo em ferro fundido nodular ASTM A536 65-45-12 e desenho aerodinâmico anti fechamento prematuro, garantindo assim o fluxo de ar, evitando o fechamento prematuro sem prejudicar a entrada ou descarga de ar; de corpo único com orifício automático integrado localizado no centro do corpo da ventosa, impedindo o contato com o fluido, minimizando a pulverização, com área de 4,5mm<sup>2</sup> e, flutuador automático e cinético com formato cilíndrico, sólido, orientado por guias laterais internas e confeccionado em polipropileno sólido, portanto não colapsável, o que garantirá longa vida útil mesmo em condições de trabalho mais agressiva.

Solicitamos também prorrogação de entrega dos materiais para 60 (sessenta) dias visto tratar-se de equipamento engenheirado, de alta performance e possuir procedência estrangeira

### Resposta:

As ventosas devem apresentar passagem nominal igual à área do orifício de admissão e expulsão de ar.

Com relação ao ao ferro nodular, o apresentado pela empresa atende o exigido com relação a resistência à tração e alongamento.

Então podemos aceitar, sem problemas, visto que esta ventosa é de alta performance.

**Ema Rosane Lied Garcia maia  
Pregoeira**